



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 266/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2023

VALIDADE: 07 (sete) meses

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 35/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 28/04/2023, edição nº 3377, processo administrativo n.º 88/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a *eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as atividades e eventos realizados pelas Secretarias do Município de Mercedes*, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 35/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: ***Imperial Comércio de Alimentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 49.517.604/0001-07, Inscrição Estadual n.º 90986562-08, com sede na Rua dos Pioneiros, n.º. 454, sala 02, CEP 85.910-080, Vila Pioneiro, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná;*

Representante: *Rafael Antônio Santi dos Reis, residente e domiciliado na Rua Ângelo Copetti, n.º. 103, CEP 85.915-237, Bairro São Francisco, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 10.386.353-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 082.842.319-99;*

Especificação do objeto:

Lote 1: Hortifrutigranjeiros

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 1



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 266/2023

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	173	kg	Batata Inglesa, tipo monalisa de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade. Central Frutas	5,01	866,73
2	100	kg	Repolho de 1º qualidade. Verde. Liso; fresco; bem desenvolvido; firme e intacto. Central Frutas	3,79	379,00
3	120	kg	Cebola Seca de 1ª qualidade; tamanho de médio; casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente. Central Frutas	4,79	574,80
4	150	kg	Tomate tipo longa vida de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos; apropriado ao consumo. Central Frutas	7,34	1.101,00
Total					2.921,53

Valor máximo para o Lote 01: R\$ 2.921,53 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).

Lote 2: Gêneros alimentícios diversos

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	66	unid	Arroz. Parboilizado; tipo 1; longo; grãos inteiros; sem sujidades e/ou objetos estranhos; em pacote plástico de 2kg; Sabor Sul	11,69	771,54
2	32	unid	Farofa pronta tradicional; Embalagem com no mínimo 500 gr. Yoki	6,94	222,08
3	199	unid	Óleo de soja refinado, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em frasco de 900ml. Validade mínima de 12 meses; Coamo	7,16	1.424,84
4	63	unid	Óleo de milho; rico em Ômega 6; cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em frasco de 900ml. Validade mínima de 12 meses; Suavit	15,38	968,94
5	73	unid	Vinagre. O produto deve conter entre 4% e 6% de ácido acético, e 1% v/v o teor alcoólico máximo do vinagre. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem; Embalagem com no mínimo 750 ml. Heining	2,22	162,06



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 266/2023

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
6	43	unid	Extrato de tomate. Simples; concentrado; sem sementes; adequadamente embalado; contendo aproximadamente 1kg; Quero	13,18	566,74
7	39	unid	Sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo conter prazo de validade/lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1 Kg; 5 Estrelas	2,77	108,03
8	45	unid	Tempero pronto para carnes e similares; contendo ingredientes básicos; sem pimenta; acondicionado em embalagem com no mínimo 500gr; Tassbarket	7,01	315,45
Total					4.539,68

Valor máximo para o Lote 02: R\$ 4.539,68 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Lote 3: Carnes

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	315	kg	Carne bovina paleta - produto de qualidade – Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). A carne não deverá estar congelada. Frigorífico Miolar	27,95	8.804,25
2	310	kg	Carne bovina bisteca - produto de qualidade – Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). A carne não deverá estar congelada. Frigorífico Miolar	37,06	11.488,60
3	275	kg	Carne suína paleta - produto de qualidade – Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). A carne não deverá estar congelada. Frigorífico Miolar	16,31	4.485,25
4	260	kg	Carne suína bisteca - produto de qualidade – Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). A carne não deverá estar congelada. Frigorífico Miolar	20,88	5.428,80
5	400	kg	Coxa e sobrecoxa; de frango; sem dorso; congelada;	10,32	4.128,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 266/2023

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			adequadamente embalada; <i>Coopavel</i>		
6	140	kg	Carne bovina moída, resfriada, limpa e magra, contando com até 10% de gordura, livre de sebos, ossos, cartilagens e pêlos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, rotulada; <i>Alfama Foods</i>	41,49	5.808,60
Total					40.143,50

Valor máximo para o Lote 03: R\$ 40.143,50 (quarenta mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Lote 4: Frios e maionese

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	135	kg	Presunto; Fatiado; A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-claro, sem Presunto; Fatiado; A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-claro, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. <i>Friella</i>	41,08	5.545,80
2	145	kg	Queijo; tipo mussarela, fatiado, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade. Adequada para o consumo humano. <i>Lactomil</i>	49,96	7.244,20
3	129	unid	Maionese - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Conter ômega 3 e 6 provenientes do óleo de soja e não ter gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem; Embalagem com no mínimo 500 gr. <i>Hellmanns</i>	12,13	1.564,77
Total					14.354,77

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 266/2023

Valor máximo para o Lote 04: R\$ 14.354,77 (catorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Lote 5: Bebidas e gelo

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	130	unid	Isotônicos - sabores diversos com, no mínimo, 500 ml; PowerAde	5,11	664,30
2	270	unid	Refrigerante de cola; sabor original contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Cada 200ml contém 85kcal e 10mg de sódio. Acondicionado em garrafas contendo 2 litros; Garoto	8,99	2.427,30
3	100	unid	Refrigerante; composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão; sendo permitido acidulante INS 330, conservadores INS 211 e INS 202; isento de glúten; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa contendo 2 litros; Garoto	6,74	674,00
4	115	unid	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitidos 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais; com validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa contendo 2 litros; Garoto	7,08	814,20
5	44	unid	Gelo pacote com 5 Kg, produzido com água potável; Real	11,60	510,40
Total					5.090,20

Valor máximo para o Lote 05: R\$ 5.090,20 (cinco mil, noventa reais e vinte centavos).

Lote 6: Frutas

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	74	Kg	Maçã. Tipo Fuji; nacional; de primeira; madura; adequadamente embalada. Central Foods	12,09	894,66
2	74	Kg	Banana nanica. Em pencas. Adequadamente embalada; adequada ao consumo humano. Central Foods	4,58	338,92



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 266/2023

Total	1.233,58
--------------	-----------------

Valor máximo para o Lote 06: R\$ 1.233,58 (mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Lote 7: Ovos

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	195	dz	Ovos, de granja; de galinha; acondicionados em embalagem apropriada, que evite danos/quebras; embalagem contendo 12 ovos (uma dúzia); União	11,91	2.322,45
Total					2.322,45

Valor máximo para o Lote 07: R\$ 2.322,45 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 70.605,71 (setenta mil seiscientos e cinco reais e setenta e um centavos).

3. UNIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTES

3.1 A unidade gerenciadora será a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

3.1.1 Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração::

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 266/2023

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 por razão de interesse público; ou

5.8.2 a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.2 É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 266/2023

7. DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Compra, onde se discriminará o objeto e quantidades requisitados, com a entrega junto ao Paço Municipal, sito a Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, Centro, no Município de Mercedes.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.5 A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal n.º 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

8.7 As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 266/2023

9.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 15 de maio de 2023.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Imperial Comércio de Alimentos Ltda.
FORNECEDORA